



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER FAVORÁVEL Nº 5191/2024

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 1427/2024

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

EMENTA: DISPÕE SOBRE O USO PRIORITÁRIO DE "FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES" NAS VIAS PÚBLICAS DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 1427/2024 do Ilmo. Sr. Vereador Marcelo Chitão que: "Dispõe sobre o uso prioritário de "Faixas Elevadas para Travessia de Pedestres" nas vias públicas de Petrópolis e dá outras providências."

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei, sendo agora o projeto submetido à apreciação da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Art. 35 Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)

- a. matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;
- b. política condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;
- c. promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade no Município.
- d. relações de consumo e medidas de defesa do consumidor. (AC Resolução 001/2021)

Com base nas competências atribuídas a Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor, segue o voto:

II – VOTO

O Projeto de Lei em análise: "Dispõe sobre o uso prioritário de "Faixas Elevadas para Travessia de Pedestres" nas vias públicas de Petrópolis e dá outras providências."

O autor justifica que: "A implementação de faixas elevadas para travessia de pedestres em Petrópolis não apenas promove a segurança viária e a acessibilidade, mas também está alinhada com práticas internacionais bem estabelecidas em diversos países, como Inglaterra, Alemanha, Holanda, entre outros. Essas medidas, conhecidas como "traffic calming", têm sido adotadas como parte de um conjunto de estratégias para tornar o ambiente urbano mais seguro e acolhedor para os pedestres, enquanto moderam o tráfego e reduzem a velocidade dos veículos automotores.

Ao combinar a faixa de pedestres com um redutor de velocidade, as chamadas "lombofaixas", o objetivo é proporcionar uma travessia mais segura e tranquila para os pedestres, ao mesmo tempo, em que obriga os condutores a reduzirem a velocidade e concederem prioridade aos pedestres. Essa abordagem integrada não só melhora a segurança, mas também promove uma convivência mais harmoniosa entre os diferentes modos de transporte na via pública."

(...)

Ante exposto, não há óbice a tramitação da presente proposição.

III - PARECER DAS COMISSÕES

A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor (VOGAL) manifesta-se **Favoravelmente** à tramitação desta proposição.

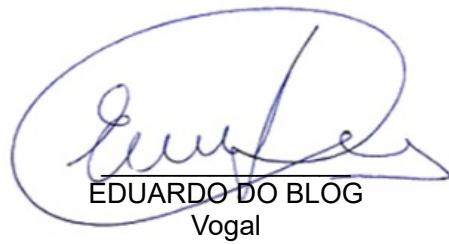
Sala das Comissões em 22 de agosto de 2024



OCTAVIO SAMPAIO
Presidente



DOMINGOS PROTETOR
Vice - Presidente



A handwritten signature in blue ink, enclosed in an oval shape. The signature appears to read "Eduardo do Blog". Below the oval, the name is printed in a smaller, sans-serif font.

EDUARDO DO BLOG
Vogal